



Processo nº: 0011587-81.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Augusto Gluszczyk Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Diego Paolo Barausse Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciana Almeida Tomé **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-02-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51107

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jairo Quero **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2002-11-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10624

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thabta Roehrs **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51644

**Nome do Funcionário/Servidor:** Geovana Oliveira de Assis **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52132

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elisangela de Paiva Pereira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13956

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Aurelio Barbato **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51689

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Claudete Felippi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-08-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14129

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Stefany Baraquet **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-03-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278623

**Nome do Funcionário/Servidor:** Kamylye Joly Martins **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-02-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278854

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabrielle Faria Moreira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-09-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286726

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
3
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vera Lúcia Scherbak da Veiga <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2015-11-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14902
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Dayane Pierucini Nogose <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2020-10-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20492
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Larissa Praça Strapasson <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2020-09-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17614
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
1
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Giselle Tadeuane Trindade da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 278424
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Cecília Ribeiro <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2021-04-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 278718
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 6 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 10 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um servidor na secretaria.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Comarca de Entrância Final – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – competências: criminal; execução aberto; execução de acordo de não persecução penal; e execução de pena de multa.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
3379
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b>
84, 11
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b>
26, 91
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
7, 78
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
85, 87
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
29, 13
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
16080
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
24, 36
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
37
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1297
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
1. 5. 7- Apoio Especializado: total de 317 desde 22/6/2022. Cobrar;
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Conselho da Comunidade, ao Deppen e ao Apoio Especializado. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de 102 desde 11/11/2022;



**1.5.2-Contador:**

total de um desde 16/11/2022;

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

total de 176 desde 6/6/2022. Cobrar;

**1.5.6-Depen:**

total de 2 desde 11/10/2022. Cobrar;

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Cobrar a imediata devolução dos autos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público, se for o caso. \* Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

**1.6.1-Delegacia**

total de 9 desde 16/12/2021;

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Não

**1.7.1 Ciência:**

total de 2 desde 11/11/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 38 desde 25/10/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de um desde 11/11/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**



total de um desde 11/11/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 1. 179 desde 3/6/2019 (tramitação direta);

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 96 desde 9/11/2015 (remessa off- line);

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 3, o mais antigo desde 19/10/2022,

**2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002649- 60. 2018. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 28, os mais antigos desde 17/1/2022,

**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001376- 12. 2019. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 209, o mais antigo desde 7/9/2022,

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000897- 14. 2022. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 28, entre expedir e informar retorno AR Digital, sendo um com urgência, os mais antigos desde 18/3/2021,

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001056- 10. 2021. 8. 16. 0035. Regularizar e justificar;

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de um desde 18/11/2022,

**2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002200- 63. 2022. 8. 16. 0203;



**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de um desde 16/11/2022,

**2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000759- 52. 20; 19. 8. 16. 0203;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de um desde 18/11/2022,

**2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0004424- 08. 2013. 8. 16. 0035;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de um,

**2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0

**2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 3, por exemplo, termo de audiência desde 8/4/2022,

**2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001405- 91. 2021. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 292, por exemplo, expedição de guias de prestações pecuniárias desde 19/5/2022,

**2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000390- 24. 2020. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de 19, por exemplo, mandados desde 20/10/2022,

**2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;



**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 29, por exemplo, expedir guias de prestação pecuniária desde 31/8/2022,

**2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000279- 69. 2022. 8. 16. 0203. Regularizar;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 80, por exemplo, mandados desde 7/10/2022,

**2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0011072- 38. 2012. 8. 16. 0035. Regularizar;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 30;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 28;

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não





**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 18;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 17;

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

3086

**4.2-CANCELADAS**

1196

**4.3-NEGATIVAS**

191

**4.4-REDESIGNADAS**

827

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

273

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

12/02/2024

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

29/11/2022



**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

67

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

07/11/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

41

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. \* Cadastrar os prazos, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

26

**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):</b>
0
<b>7.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:</b>
135
<b>8-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
9
<b>8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
9
<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b>
<b>8.4-Prisão Temporária:</b>
<b>8.5-Prisão Preventiva:</b>
2022-06-22 00:00:00.0
<b>8.6-Outras:</b>
17/11/2021
<b>8.6.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b>
0
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:</b>
0



**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

1

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 18/11/2022.

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

1

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

última tentativa em 7/11/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

2

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

346

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

42

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

672



**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 2. 025 cumprimentos em atraso, além de 1. 421 medidas sem cumprimentos gerados. \*  
Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

246

**10.2-Armas Não Remetidas:**

22

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

10

**10.4-Valores Não Destinados:**

0

**10.5-Veículos Não Destinados:**

1

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

5

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apreensão sem documento vinculado: 17; \* Apreensão sem cadastro no SNBA: 77. \* Regularizar os registros do Projudi.

\* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [ . .. ]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [ . .. ]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

517

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

402

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

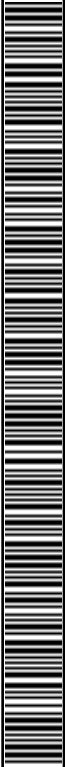
Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**



0
<b>11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:</b>
1
<b>11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:</b>
0
<b>11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:</b>
34
<b>11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:</b>
0
<b>11.5.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Regularizar imediatamente.
<b>11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:</b>
<b>11.6.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constatado nos autos 0006568- 13. 2017. 8. 16. 0035, seq. 131 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.
<b>11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:</b>
<b>11.8.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Analisado na respectiva competência desta ata.



## 12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

### 12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0002348- 74. 2022. 8. 16. 0203 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está devidamente com o sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados – não conta nenhuma documentação da vítima, o que deverá ser suprido. \* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar;

\* Ainda, inquérito policial 0002351- 29. 2022. 8. 16. 0203 – a classe e o assunto estão atualizados - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher – está com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está com os dados básicos - com medida protetiva 0002350- 44. 2022. 8. 16. 0203 apensada e ativa - foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 16. 1, datada de 11/11/2022, que foram devidamente cadastradas na capa do incidente para fiscalização – constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios. \* Continuar zelando pelo cadastro regular dos procedimentos investigatórios.

### 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

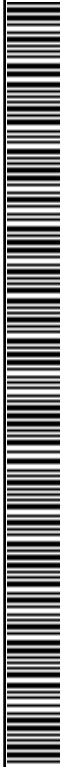
\* Analisado apenas o cadastramento: autos 0000401- 73. 2000. 8. 16. 0035, que é a distribuição de ação penal mais antiga, datada de 3/2/2000. Com prioridade de julgamento de maior de 60 anos e de Meta 2/2019 CNJ. A classe processual e assunto estão atualizados. Trata-se de estupro de vulnerável, com o nível de sigilo médio de forma correta. No cadastro das partes, constam os dados básicos. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP “ativa” estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 29/7/2016, com documentos individualizado, com as respectivas taxinomias, inseridas na mov. 1.

### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 53;

#### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não





**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 139;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

**12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

0

**12.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

total de 4;

**12.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os autos arquivados provisoriamente, retirando- os do arquivo. No caso de ter determinação judicial, remeter ao Magistrado para análise de eventual suspensão, a qual controla o prazo dos feitos, o que não ocorre nos arquivamentos provisórios, permanecendo os autos sem controle. \* Ademais, há uma determinação do Corregedor- Geral da Justiça de evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. Regularizar.

**12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.**

\* Cita- se, como exemplo, autos 0003593- 47. 2019. 8. 16. 0035, que o trânsito em julgado está datado de 26/10/2020 e o arquivamento se deu apenas em 20/01/2021.



**12.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Continuar zelando pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os autos não permaneçam na estatística da unidade judicial como feitos em andamento.

**12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**13.1-Observações**

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.

**13.2-Determinações Gerais**

**EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

117

**1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

3, 38

**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

42

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

1, 67

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**



0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
total de um desde 17/11/2022;
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
total de um desde 17/11/2022;
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 68, a mais antiga desde 20/7/2022, execução 0000722- 88. 2020. 8. 16. 0203, com prioridade. Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
total de 5, a mais antiga desde 20/7/2022, execução 0000722- 88. 2020. 8. 16. 0203, com prioridade. Regularizar;



<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 5, a mais antiga desde 9/9/2022, execução 4000014- 33. 2021. 8. 16. 0203, com prioridade. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 29, a mais antiga desde 23/9/2022, execução 4000081- 32. 2020. 8. 16. 0203. Regularizar;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> 0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> 0
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de uma comunicação IIPR desde 25/10/2022;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> 0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> 0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> 0



**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências e adotas as providências cabíveis. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

58

**4.2-CANCELADAS**

3



**4.3-NEGATIVAS**

0

**4.4-REDESIGNADAS**

2

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**4.6-Pauta de Audiência:**

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

3

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

07/11/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

0

**7.2 Foragido:**



0
<b>7.3 Inconsistência do BNMP2:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Pena Substitutiva Ativa:</b>
total de uma;
<b>8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:</b>
total de 8
<b>8.3 Livramento Condicional Ativo:</b>
total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
8. 4. 1 Regime Aberto: total de 37;
* Ver item 8. 7 desta aba.
<b>8.5 Outras:</b>
Regime Semiaberto: total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta condição de regime semiaberto ativa, que é da competência fechado e semiaberto. Dar baixa nas condições ou remeter a execução à devida competência. Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



### 8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Analisado no item anterior;

### A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

### 8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 96 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 37 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser justificado pela secretaria. \* Ainda, 71 atrasos no cumprimento, além de 10 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

### 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

#### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

#### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:





total de 4;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras**

**Competências:**

- Execução 4000011- 44. 2022. 8. 16. 0203 sem regime atual, entre outras;

- Execução 0000496- 93. 2014. 8. 16. 0009 com regime semiaberto;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam 11 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000012- 29. 2022. 8. 16. 0203, que também não consta o regime.

\* Ainda, 91 execuções sem os cálculos das penas;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DO PROCESSO**



<b>10.1 Ativos:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>10.2 Cumprimentos Atrasados:</b>
<b>10.3 Não Cumpridas:</b>
<b>10.4 Arquivados Com Baixas:</b>
<b>10.5 Arquivados Som Baixas:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?</b>
Prejudicado
<b>10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b>
Prejudicado
<b>11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>11.1 Inconsistências</b>
* Total de 5:
- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;
- Pendentes de encerramento = 4;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>11.2 Pendências:</b> * Total de 4 Términos de Penas;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Não existem Acordos de Não Persecução Penal na unidade judicial e apenas uma execução de pena de multa, motivo pelo qual não se abriu Aba específica, o que restaria como prejudicada a análise de todos os itens.
1.1. A execução 0001870- 66. 2022. 8. 16. 0203, distribuída em 9/9/2022, está para agendar audiência desde 23/9/2022.
2. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.



4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Continuar efetivando o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. Registra-se uma quantidade baixa de apreensões na unidade judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante,



pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

**Determinações:**

**I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

**II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

